

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Jorge Dumar, 1703, - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23255.005931/2020-60

Interessado: Comissão Eleitoral Local - Campus Quixadá

Ao Senhor

Francisco Jose Pontes Cavalcante

Presidente da Comissão Eleitoral Central

Reitoria

Prezado senhor presidente:

Considerando o constante nos anexos SEI nº 2092092 e 2092115, de Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues;

Considerando o constante nos anexos SEI nº 2097409 e 2097191, de Raimundo Aterlane Pereira Martins;

Considerando o constante no Art. 24 da Resolução Consup Nº 28, de 16 de outubro de 2020 (anexo N° 2092137);

Resolve:

1. Deferir os pedidos de inscrição dos nomes abaixo relacionados na consulta para o cargo de Diretor(a) Geral do campus de Quixadá do Instituto Federal do Ceará no pleito de 2020 por compreender que eles atendem aos pré-requisitos de investidura ao cargo supracitado e por considerar que entregaram a documentação exigida na Resolução Consup Nº 28, de 16 de outubro de 2020:

Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues — DEFERIDO

Raimundo Aterlane Pereira Martins — DEFERIDO

2. Pedir publicação dos nomes acima listados, bem como de sua condição de deferimento, no sítio https://ifce.edu.br/eleicoesifce2020, para amplo conhecimento da comunidade escolar.

Enfatizamos que Raimundo Aterlane Pereira Martins apresentou Ofício nº 20/2020/CPE-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE (anexo SEI nº 2097191), destinado ao Diretor Geral do campus de Quixadá, Francisco Hélder Caldas Albuquerque, em que consta pedido de afastamento de cargo e/ou função gratificada ou não.

Atenciosamente,

CAIO FLAVIO BEZERRA MONTENEGRO CABRAL

Presidente da Comissão Eleitoral Local do campus de Quixadá



Documento assinado eletronicamente por Caio Flavio Bezerra Montenegro Cabral, Presidente da Comissão Eleitoral Local, em 27/10/2020, às 19:33, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 2097411 e o código CRC 51A8845F.

23255.005931/2020-60 2097411v2